

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST - 502.048/2015-1, resolve:

1 - Cessar, a contar de 20/7/2015, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 98, de 19 de novembro de 2014, publicado no DOU de 24/11/2014.

2 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a contar de 20/7/2015, o servidor MARLUS MELLO ESTEVAM, código 42969, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em permuta com a servidora TATIANE DE BRITO SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 385, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando n.º 20, 16/7/2015, da Assessoria Parlamentar, resolve:

Dispensar o servidor JUAREZ MESQUITA DE SOUZA DA SILVA, código 56454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Parlamentar.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO